

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE DUTRA

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RENOVAÇÃO

CNPJ: 13.717.798/0001-39

PROTOCOLO N° 027-2017. Assunto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA PRAÇA DO COMÉRCIO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO PERIODO DE 12 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDENTE DUTRA/BA, 12 DE MAIO DE 2017.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.
PRESIDENTE DUTRA/BA, 12 DE MAIO DE 2017.

Encarregado (a) do Protocolo

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando locação de um imóvel na Praça do Comércio para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, no período de 12 de Maio a 31 dezembro de 2017, estando o dispêndio global em R\$ R\$ 9.126,00 (Nove mil, cento e vinte e seis reais). Conforma a seguir:

Unidade orçamentária :06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZERProjeto atividade :2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOClassificação econômica :3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Fonte de Recurso :** 0 - Recursos Livres

#### Atenciosamente

Rana Renata Alves Almeida Rocha Secretário Municipal de Governo

A sua Excelência o Senhor, SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 — Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a portaria № 315 de 04 de Janeiro de 2017, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidenta Dutra, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 12 DE MAIO DE 2017.

RANA RENATA ALVES DE ALMEIDA ROCHA

Secretário Municipal de Governo



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### DISPENSA nº DL027-2017

Analisado o processo acima referido, delibero pela adjudicação do objeto em favor do Sr. **ARCÊNIO PEREIRA MACHADO CPF: 082.233.195-00**, no valor global de **R\$ 4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais) anual, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Dutra/ BA, 12 DE MAIO DE 2017

Silvio Mario alves almeida Prefeito Municipal



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 934-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO, O SR. SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA E O Sr. ARCÊNIO PEREIRA MACHADO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Serviços de locação, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n°13.717.798/0002-10, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor SILVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, RG nº 02.865.974-03 SSP/BA, e do CPF/MF nº 348.255.335-15, domiciliado na avenida na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, "doravante designado CONTRATANTE, e o Sr. ARCÊNIO PEREIRA MACHADO, residente e domiciliado à Avenida Manoel Novaes, s/n, Centro Presidente Dutra-Bahia CPF: 082.233.195-00, doravante designado CONTRATADO, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, com as suas alterações têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições abaixo: Conforme processo de Inexigibilidade DL027-2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

**O CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** serviços de locação de um imóvel na Praça do Comércio para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, no período de 12 de Maio a 31 dezembro de 2017, em consonância com as normas e diretrizes instituídas pela Lei Complementar  $n^{o}$  101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além das demais atividades que englobem o objeto contratado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

#### **2.1 – DO CONTRATANTE:**

Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente,

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011



CNPJ: 13.717.798/0001-39

necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.

#### 2.2 - DO CONTRATADO:

**O CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços de locação Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de período de 12 de Maio a 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente a R<mark>\$ 9.126,00 (Nove mil, cento e vinte e seis reais).</mark>

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento

Unidade orçamentária :06.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZERProjeto atividade :2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOClassificação econômica :3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

**Fonte de Recurso :** 0 - Recursos Livres

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011



CNPJ: 13.717.798/0001-39

Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

ARCÊNIO PEREIRA MACHADO

PRESIDENTE DUTRA -BA, 12 DE MAIO DE 2017.

SILVIO MÁRIO ALVES DE ALMEIDA

PREFVEITO MUNICIPAL	CPF: 082.233.195-00
TESTEMUNHOS:	